Prefeitura Municipal de Cunha

ESTÂNCIA CLIMÁTICA

LEI Nº 218

Autoriza a Prefeitura Municipal a instalar Pôsto de Abastecimento / de Combustíveis para as viaturas municipais.

O Prefeito Municipal da Estância Climática de Cunha, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que à Câmara Municipal decreta e ele promulga e sanciona a seguinte lei.:

ARTIGO 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a instalar nesta cidade, um Pôsto de Abastecimento de Combustíveis para / uso exclusivo das viaturas de propriedade do município.

ARTIGO 2º - Os materiais destinados a montagem do referido Pôsto serão adquiridos mediante Tomada de Preços.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cunha, 03 de Maio de 1.972

Osmar Felipe

OSMAR FELIPE

- Prefeito Municipal -

Registrada e publicada por Editais, na data supra.

Raul de Moura Vaz

- Secretário -

PREFEITURA MUNICIPAL - ESTÂNCIA CLIMÁTICA - Est. São Paulo